



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



**DECRETO Nº 018/2011**

**SÚMULA: Exonera Secretários Municipais e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;  
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 001/2009;  
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 025/2009;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Exonera o servidor público municipal JOÃO CARLOS DA SILVA, RG 3 172 770 7, CPF 339 989 659 04, da função de Secretário Municipal de Ouvidoria Pública.

**Art. 2º** Exonera o servidor público municipal MARCELO PRESTES CAXAMBU, RG 3 611 472 0, CPF 492 557 709 34, do cargo de Secretário Municipal de Tecnologia da Informação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Pirai do Sul, 07 de fevereiro de 2011.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal